



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.  
COMISSÃO DE ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 064 de 2025 de autoria do Vereadora Paty Bumerangue.

Ementa: DISPÕE SOBRE CRIAÇÃO DO SELO EMPRESA AMIGA DOS AUTISTAS, DESTINADOS AOS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS QUE ADOTEM POLÍTICA INTERNA DE INSERÇÃO DE PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA), NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Relator: Vereadora Rachel Secundo da Silva

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 12 de agosto de 2025.

PATRICIA FERNANDA KUCHENBECKER  
Presidente

RACHEL SECUNDO DA SILVA  
Relatora

FÁBIO LUÍS DA SILVA ROCHA  
Membro